

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

MATRÍCULA

53.408

FICHA

001

IMÓVEL:- UM PREDIO RESIDENCIAL, sob nº 91, da rua Dezoito, unidade residencial do tipo BU-II-2-40, com 40,41-m², de --
 Construção e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 20, da quadra 46, medindo 10,00 metros de frente para a ci-
 tada rua, pelo lado direito mede 20,00 metros e divide-se com o lote 19, pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-
 se com o lote 21 e pelos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 09, distante 41,00 metros da esquina da rua I,
 situado no CONJUNTO HABITACIONAL SÃO DEOCLECIANO, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio
 Preto.- **PROPRIETARIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB- BAURU, sociedade de economia mista, criada pela
 Lei 1.222 de 1/04/66, inscrita no CGC/MF. 45.010.071/0001-03, com sede na Avenida Nações Unidas, 26-52, na cidade de --
 Bauru.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n. 25.727, deste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- A Oficial Maior, ---
 (Eliana Barbosa Prette).-

AV.001/53.408.- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, re-
 gistrada sob nº 005, na matrícula n. 25.727, deste Cartório.- São José do Rio Preto, 05 de NOVEMBRO de 1.990.- A Ofi-
 cial Maior (Eliana Barbosa Prette).-

R.002/53.408.- Conforme instrumento particular de promessa de venda e compra, com força de escritura pública "ex vi" do
 disposto no art. 1º da Lei 5.049/66, passado na cidade de Bauru, datado de 01 de dezembro de 1.984, devidamente assina-
 do pelas partes contratantes, a proprietária **PROMETEU VENDER** o imóvel objeto desta matrícula, à **JOSE ANTONIO TORRES**, bra-
 sileiro, RG. 11.083.958, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com-
 MARIA ANGELA SALINAS TORRES, RG. 12.531.755-SP, brasileira, do lar, residente nesta cidade, no valor de CR\$11.406.322,-
 pelo prazo de 300 meses, através de prestações mensais e consecutivas, sendo a inicial de CR\$83.714, vencendo-se em 30.
 12.84, com juros a taxa nominal de 5,9% a.a. Condições: As demais constantes do título, ficando uma de suas vias arquivada
 da em cartório.- São José do Rio Preto, 05 de NOVEMBRO de 1.990.- A Oficial Maior (Eliana Barbó
 sa Prette).-

AV.003/53.408.- Conforme instrumento particular, passado em Bauru, datado de 27 de Novembro de 1.991, a CAIXA ECONOMICA
 FEDERAL - CEF., na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, por força do Decreto Lei n. 2.291, de
 21 de Novembro de 1.986, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob o n.001, nesta matrícula.- São José do Rio
 Preto, 08 de FEVEREIRO de 1.993.- A Oficial Substituta

AV.004/53.408.- Faz-se a presente para constar que, o imóvel desta matrícula acha-se Cadastrado na PM. sob nº
 317070000. São José do Rio Preto, 12 de maio de 1997. A Escr. Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Da
 miano). O Oficial.

R.005/53.408.- Por escritura pública, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, aos 03 de abril de 1997, no
 livro 540, fls. 011/012, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a **JOSE ANTONIO TORRES** e s/m MA
 RIA ANGELA SALINAS TORRES (já qualificados no R.002), pelo valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real). São José
 do Rio Preto, 12 de maio de 1997. A Escr. Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial.

R.006/53.408.- Por escritura pública, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, em 14 de -- (continua no vº)





Assinado eletronicamente por: CARLOS ADALBERTO RODRIGUES - 08/10/2018 09:44:27 - 521a1b2
https://pje.trt15.jus.br/primeiro/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100809431810000000943798338
Número do processo: 0001502-60.2012.5.15.0082
Número do documento: 18100809433181000000094379838
ID: 521a1b2 - Pág. 3

MATRÍCULA
53.408

FICHA
001
VERSO

abril de 1997, no livro 540, fls.115/116, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à EVE=
RALDO JOSÉ DA TRINDADE, RG.18.554.602-sp, CPF.116.185.228/09, brasileiro, técnico de Raio X, casado com IRA
MIR PAULA DA SILVA TRINDADE, RG.9.426.504-5-sp, CPF.267.773.948/85, brasileira, do lar, sob o regime da co-
munhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, domiciliados nesta cidade e residentes a rua Rachid ---
Abrao Zeinum n. 3544; NIVALDO JOSÉ DA TRINDADE, RG.18.554.601-sp, CPF.070.615.978/01, brasileiro, escriturá-
rio, casado com PATRICIA BUENO LACERDA TRINDADE, RG.17.625.183-sp, CPF.133.471.938/14, brasileira, escritu-
rária, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, domiciliados nesta cidade e re-
sidentes na rua Marçílio Dias Bicalho do Espírito Santo nº 3622, e AGUINALDO JOSÉ DA TRINDADE, RG.22.872.--
977-4-sp, CPF.070.457.908/13, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliados nesta cidade e residen-
tes na Chacara São Jose, pelo valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais). São José do Rio Preto, -
12 de maio de 1997. A Escr.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

R.007/53.408:- Conforme escritura referida no R.006 nesta matrícula, os proprietários EVERALDO JOSÉ DA TRIN
DADE e s/m IRAMIR PAULA DA SILVA TRINDADE; NIVALDO JOSÉ DA TRINDADE e s/m PATRICIA BUENO LACERDA TRINDADE e
AGUINALDO JOSÉ DA TRINDADE (todos já qualificados no R.06), INSTITUIRAM USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel -
objeto desta matrícula, em favor de seus pais ANTONIO JOSÉ DA TRINDADE, RG.8.394.053-sp, CPD.784.489.568/34,
zelador, e s/m TEREZA RODRIGUES DA TRINDADE, RG.24.697.988-4-sp, CPF.133.428.428/81, do lar, brasileiros, ca-
sados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados nesta cidade e residentes na Chaca-
ra São Jose, pelo valor de R\$ 1.710,0 (Um mil, setecentos e dez reais), em virtude dos mesmos terem forneci-
do os numerários necessários para aquisição deste imóvel, de modo que, com a morte de qualquer um deles, o-
usufruto se consolide pleno na pessoa daquele que sobreviver. São José do Rio Preto, 12 de maio de 1997. A-
Escr.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

AV.008/53.408 - Protocolo nº 441.374 de 21/10/2014:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 1ª Vara do
Trabalho de São José do Rio Preto, em 21 de Outubro de 2014, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº
0001525-07.2012.5.15.0017), movida por ALESSANDRA APARECIDA MARAINO ALVES, inscrita no CPF. sob nº
337.782.948-22, contra PATRICIA BUENO LACERDA TRINDADE (já qualificada), consta que a parte ideal
correspondente a 33,33333% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para
garantia da execução no valor de R\$ 1.405,07 (Um mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos). São
José do Rio Preto, 22 de Outubro de 2.014. O OFICIAL,

AV.009/53.408-Protocolo nº 459.448 de 12/08/2014:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 3ª Vara do
Trabalho de São José do Rio Preto, em 12 de Agosto de 2015, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº
1502-60.2012.5.15.0082), movida por MARIA JOSÉ FRAGUAS, inscrita (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
 Oficial
 GUMERCÍNDO DE SETA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 53.408

FICHA
 002

CNJ
 11.142-7

no CPF. sob nº 338.482.858/51, contra PATRÍCIA BUENO LACERDA TRINDADE (já qualificada), consta que a parte ideal correspondente a 33,33333% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$61.483,14 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos). São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.015. O OFICIAL, *[assinatura]*

AV.010/53.408 - Protocolo nº 468.331 de 28/01/2016:- Por certidão, expedida pelo Juizado Especial Cível desta comarca, em 11 de novembro de 2015, nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 0031850-42.2013.8.26.0576), movida por WALTER CARNEIRO DE SIQUEIRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente em Ubatuba-SP., na rua Gonçalves Dias nº 334, portador do Rg. nº 20.098.065-6 e do CPF nº 138.664.398-06, contra PATRÍCIA BUENO LACERDA TRINDADE, (já qualificada) e outros, consta que a presente ação foi distribuída em 06 de junho de 2013, dando-se a causa o valor de R\$ 970,27 (novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos). São José do Rio Preto, 11 de Fevereiro de 2.016. O OFICIAL, *[assinatura]*

AV.011/53.408 - Protocolo nº 469.419 de 22/02/2016:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Potirendaba-SP, em 12 de fevereiro de 2016, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 0000576-41.2014.8.26.0474), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra PATRÍCIA BUENO LACERDA TRINDADE, (já qualificada), consta que a presente ação foi distribuída em 08 de abril de 2014, dando-se a causa o valor de R\$ 97.465,58 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). - São José do Rio Preto, 03 de março de 2.016.- O OFICIAL, *[assinatura]*

AV.012/53.408 - Protocolo nº 473.694 de 13/05/2016:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, em 13 de maio de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0000.950-78.2013.5.15.0044), movida por GISELA SILVA MONTES, inscrita no CPF/MF. sob nº 348.190.608-05, contra PATRICIA BUENO LACERDA (já qualificada) e outros, consta que a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula (na forma do artigo 843 do CPC), foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 64.272,98 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).- São José do Rio Preto, 17 de Maio de 2.016.- O OFICIAL, *[assinatura]*

AV.013/53.408-Protocolo nº 475.332 de 14/06/2016:- Por Comunicado da Central de Disponibilidade protocolo nº 201605.2511.00141807-IA-830, extraído do Processo nº 1525072012, e ordem do Tribunal Regional Federal da 15ª Região de São Paulo/SP, 1ª Vara do Trabalho desta comarca, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

Página: 0003/0004

FHs.: 350



Assinado eletronicamente por: CARLOS ADALBERTO RODRIGUES - 08/10/2018 09:44:27 - 521a1b2
 https://pje.trt15.jus.br/primeiro/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100809433181000000094379838
 Número do processo: 0001502602012.5.15.0082
 Número do documento: 18100809433181000000094379838
 ID: 521a1b2 - Pág. 4

PJe



Assinado eletronicamente por: CARLOS ADALBERTO RODRIGUES - 08/10/2018 09:44:27 - 521a1b2
https://pje.rti5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810080943181000000094379838
Número do processo: 0001502-60.2012.5.15.0082
Número do documento: 1810080943181000000094379838
ID: 521a1b2 - Pág: 5

PJe



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR SANCHES DE LIMA - Junado em: 02/12/2022 10:58:13 - C20659e
https://pje.rti5.jus.br/pjlek/validacao/25092314163645000000271599611?instancia=1
Número do processo: 0001502-60.2012.5.15.0082
Número do documento: 25092314163645000000271599611

MATRÍCULA
53.408

FICHA
002

CNJ
11.142-7

em 07 de junho de 2016, foi determinada a Indisponibilidade de parte ideal da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a PATRICIA BUENO LACERDA (já qualificada) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 11.435.- São José do Rio Preto, 21 de Junho de 2.016.- O OFICIAL,

AV.014/53.408-Protocolo n° 494.203 de 17/05/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 3° Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 16 de Maio de 2017, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. n° de ordem 00015026020125150082), movida por MARIA JOSÉ FRAGUAS, inscrita no CPF/MF. sob n° 338.482.858/51, contra PATRICIA BUENO LACERDA TRINDADE (já qualificada), consta que uma parte ideal correspondente a 66,66667% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, (na forma do artigo 843 do CPC), foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$56.186,38 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). São José do Rio Preto, 19 de Maio de 2.017. O OFICIAL,

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n°.:53408 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé.
São José do Rio Preto-SP, 24 de maio de 2017.

Gumercindo de Seta - Oficial
Eliana Barbosa Prette - Substituta
Maria Cecilia de Seta Buchdid - Substituta
Eli Francisco Borelli - Substituto
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Pedido de certidão nº: 494203

Controle:



534786

Página: 0004/0004